



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Porto Velho - 2ª Vara de Fazenda Pública**

Avenida Pinheiro Machado, 777, - de 685 a 1147 - lado ímpar, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-235 - Fone: (69) 3217-1331  
e-mail: [varasfazendacpe@tjro.jus.br](mailto:varasfazendacpe@tjro.jus.br)

---

ÓRGÃO EMITENTE: Porto Velho - 2<sup>a</sup> Vara de Fazenda Pública

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(Prazo: 30 dias)**

DE: AGASUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 09.192.856/0001-80, atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE: CITAR** o(a) Requerido(a) acima qualificado(a) nos termos dos artigos 335 e 344 do CPC, cientificada(s) que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contestação. O prazo de defesa inicia-se a partir do término do prazo do edital.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como sendo verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora.

**OBSERVAÇÃO:** Caso não tenha condições de constituir advogado particular, deverá procurar a Defensoria Pública. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. A presente ação pode ser consultada pelo endereço eletrônico <http://pjiconsulta.tjro.jus.br/pg/ConsultaPublica/listView.seam> (nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça)

Processo:7029719-52.2019.8.22.0001

Classe:PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Requerente:ESTADO DE RONDÔNIA CPF: 00.394.585/0001-71

Requerido: AGASUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

**DECISÃO ID 36784451:** "considerando as diversas tentativas frustradas de citação da requerida, defiro o pedido do Estado de Rondônia para realização da citação por edital. Expeça-se edital para citação da requerida, consignando um prazo de 30 (trinta) dias, tudo consoante dispõe o artigo 257, inciso III, do Código de Processo Civil. Intimem-se. Cumprase. **SIRVA A PRESENTE COMO MANDADO/CARTA/OFÍCIO.** Porto Velho/RO, 2 de abril de 2020 Edenir Sebastião A. da Rosa Juiz(a) de Direito".

Sede do Juízo: Fórum Geral, Avenida Pinheiro Machado, 777, - de 685 a 1147 - lado ímpar, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-235 e-mail: [varasfazendacpe@tjro.jus.br](mailto:varasfazendacpe@tjro.jus.br)

Porto Velho-RO, 2 de abril de 2020.

EDENIR SEBASTIAO ALBUQUERQUE DA ROSA

Juiz(a) de Direito

(assinado digitalmente)